



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO N° 658/2019

Miraselva, 05 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edilson Marcos Camilotti, em sessão ordinária realizada no dia 04 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente a fim de requerer a Vossa Excelência que providencie a aquisição de um freezer vertical, para ser instalado na capela mortuária.

Salientamos que tal reivindicação nos foi repassada por munícipes, que relataram a dificuldade e a demora em promover o esfriamento da água na geladeira que lá se encontra, durante a realização de velórios. Avaliamos que o eletrodoméstico referido solucionará a questão apresentada, lembrando que estes momentos de despedida costumam reunir familiares e amigos, situação que demanda sensibilidade e cuidados especiais com os presentes.

Desde já agradecemos a receptividade e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos. Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ